

2018-0.112.423-6 JULIO CESAR OLIVIERI INDEFERIDO
INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 34 E 35 DA LEI 14.141/06, FACE A DESISTENCIA DO PROCESSO, MANIFESTADA PELO(S) INTERESSADO(S).

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 624

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
6060.2019/0003705-3 - Multas: cancelamento Despacho deferido
Interessados: HSU CHIN SHENG
ASSUNTO: Comunicação de Regularização de MPL
OBJETIVO: Cancelamento de Auto de Multa
DESPACHO

Considerando os elementos constantes do presente em especial o atendimento das exigências do Decreto 54.039/2013 que alterou os artigos 17, 20, 22 e 23 do Decreto 52903/12 e regulamentou o artigo 3º da Lei 15.733/13 e a comprovação da regularização da situação do passeio, **DEFIRO** a solicitação inicial aceitando a comunicação efetivada pelo requerente e como consequência o cancelamento do AM 06-235.523-6 como prevê a Lei 15.442/11 alterada pela lei 15.733/13 regulamentada pelo Decreto 52903/12 alterado pelo Decreto 54039/13.
.2.A seguir a **UNAI** para o que couber.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

DESPACHO

PROT 23138248

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, inciso II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Sibirupiruna (Caesalpinea pluviosa) e o plantio de substituição de uma espécie de médio porte, plantada no passeio público da Rua Giovanni Pattoli, nº 175, Jardim Avelino - SP. Que será realizada pela PMSF.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 32 / SUB-SB / 2020

I - O Subprefeito de Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria nº 92/SF/2014, Portaria 32/ SMSP/2014, **INDICO** como fiscal titular, fiscal suplente e gestor dos contratos os servidores abaixo elencados:

PROCESSO: SEI 6061.2019/0002264-7

TERMO DE CONTRATO: 02/SUB-SB/2020

FORNECEDOR: ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. ME
FISCAL TITULAR: EDMILSON SILVA LIMA- RF 619.446-0
FISCAL SUPLENTE: SÉRGIO DE OLIVEIRA MALTA – RF 623.148-9
GESTOR: ROSÁRIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA - RF 530.046.1

PROCESSO: SEI 6061.2020/0000491-8
TERMO DE CONTRATO: 06/SUB-SB/2020
FORNECEDOR: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
FISCAL TITULAR: EDMILSON SILVA LIMA - RF 619.446-0
FISCAL SUPLENTE: SÉRGIO DE OLIVEIRA MALTA - RF 623.148-9
GESTOR: ROSÁRIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA - RF 530.046-1

PROCESSO: SEI 6061.2017/0000017-8
FORNECEDOR: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
CLIENTE: 22751663

INSTALAÇÕES: 49195981- 49169483 - 202831698
FISCAL TITULAR: EDNA RODRIGUES - RF 646.558-7
FISCAL SUPLENTE: IRENE RODRIGUES DA SILVA - RF 547.536-8
GESTOR: ROSÁRIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA - RF 530.046-1

PROCESSO: SEI 6061.2017/0002551-4
FORNECEDOR: SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CLIENTE: 9339982
RGI: 05013504/03 - 02091924/70 - 08920223/61
FISCAL TITULAR: EDNA RODRIGUES - RF 646.558-7
FISCAL SUPLENTE: IRENE RODRIGUES DA SILVA - RF 547.536-8

GESTOR: ROSÁRIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA - RF 530.046-1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III - Publique-se e encaminhe a SUB-SB/CAF/SA, para as demais providências.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSO

Processo nº 8510.2019/0000740-6

I - TORNO PREJUDICADO o despacho 027113267 e, à vista dos elementos que instruem o presente, em especial do parecer elaborado pela Comissão instituída pela Portaria 020/FTMSP/2019, alterada pela Portaria 022/FTMSP/2019 (024363635), e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 49, §§3º e 4º, do Decreto nº 57.575/16, **RECEBO** o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto INSTITUTO ODEON (025277038), inscrito no CNPJ nº 02.612.590/0001-39, por ser tempestivo, e, no mérito, **DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para: a) **MANTER PARCIALMENTE** a decisão proferida pela Diretora Geral da Fundação Theatro Municipal 024363635, que rejeitou a prestação de contas do ano de 2018, relativas ao Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, com fundamento no artigo 72, inciso III, alíneas “a” e “b”, e artigo 63, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 57.575/2016; b) **REFORMA-LA** para declarar a regularidade dos pagamentos feitos a Ismael Ivo Espetáculos de Dança Eireli, CNPJ nº 31.439.327/0001-98, a título de licença de direitos autorais de cada obra coreográfica criada pelo Sr. Ismael Ivo, devendo ser restituídos os valores glosados referentes a essa despesa, com base no artigo 7º da Lei nº 9.610/1998; e c) **REJEITAR** o pedido subsidiário de que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias, com fundamento no artigo 59, §5º, do Decreto 57.575/2016 c/c artigo 72, §2º, da Lei nº 13.019/2014, c/c artigo 26 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro.

PORTARIA Nº 050, DE 07 DE MAIO DE 2020

Estabelece os critérios e parâmetros a serem utilizados pela Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, instituída no âmbito desta Secretaria, aos servidores com o período de estágio probatório em curso da carreira de **Analista de Informações, Cultura e Desporto** (Biblioteconomia), bem como a designação dos Membros Relatores aos servidores em estágio probatório sob avaliação, em atendimento ao Decreto 57.817 de 2017

Considerando, a competência da CEEP, instituída pela Portaria **Nº 272/2019-SMC.G**, de 27 de Novembro de 2019 , para realizar a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos integrantes da carreira **Analista de Informações, Cultura e Desporto** (Biblioteconomia) da Lei nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, no âmbito desta Secretaria, e no artigo 10 do Decreto 57.817/2017;

Considerando o disposto no caput e § 1º do artigo 10 do Decreto 57.817/2017 e na Portaria **Nº 272/2019-SMC.G**, no sentido de que os critérios e parâmetros para a realização da AED serão elaborados pela CEEP, e sendo estes já aprovados pela Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação Especial de Desempenho - AED será realizada de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos nesta Portaria e nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º - O estágio probatório terá a duração de três anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 3º - A Avaliação Especial de Desempenho - AED, a que se refere a presente portaria, será realizada mediante análise dos seguintes critérios e parâmetros:

- a) Assiduidade
- b) Disciplina;
- c) Subordinação;
- d) Comprometimento/Dedicação ao Serviço;
- e) Ética e Conduta;
- f) Trabalho em Equipe;
- g) Visão Sistêmica;
- h) Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço e a Eficiência.

Art. 4º - O intervalo entre as Avaliações Especiais de Desempenho - AED será de 10 (dez) meses de efetivo exercício.

Art. 5º - Em atendimento ao artigo 8º do Decreto 57.817/2017, faz publicar a relação de servidores ingressantes em Estágio Probatório e seus respectivos Membros Relatores, conforme abaixo:

1) Para o Membro Relator Sra. Adilva Maria de Azevedo Santos - RF 778.633.8/1, fica atribuído os seguintes servidoras em estágio probatório:

Alinne Morais da Fonseca Mussolin – RF 805.466.5/2– Data de Ingresso 19/06/2018

Gabriela Aparecida da Cunha Yamane – RF 855.207.0/1 - Data de Ingresso 06/11/2018

Juliana da Silva Santiago – RF 855.215.1/1 - Data de Ingresso 08/11/2018

Natália Ramos Zambrano – RF 850.435.1/1 - Data de Ingresso 11/06/2018

Rodolfo Calil Lessa – RF 790.470.3/3 – Data de Ingresso 14/06/2018

2) Para o Membro Relator Sra. Danielle dos Santos Coelho - RF 778.618.2/1, fica atribuído os seguintes servidoras em estágio probatório:

Alexandre Francisco Polli– RF 850.436.9/1 - Data de Ingresso 25/06/2018

Danilo Fermino Ribeiro – RF 855.209.6/1 - Data de Ingresso 19/12/2018

Gabrielle Silva Carvalho – RF 850.456.3/1 - Data de Ingresso 22/11/2018

Lucas Carlos de Oliveira Silva– RF 799.598.9/3 – Data de Ingresso 14/06/2018

Maria de Lourdes da Silva Ferreira – RF 855.210.0/1– Data de Ingresso 21/03/2019

3) Para o Membro Relator Sr. Hugo Leonardo Abud - RF 778.760.0/1, fica atribuído as seguintes servidoras em estágio probatório:

Benedita Valdirene Ribeiro – RF 850.458.0/1 - Data de Ingresso 28/06/2018

Bruna Pimentel Lopes – RF 850.442.3/1 - Data de Ingresso 21/06/2018

Leonice Moreira Alves – RF 855.216.9/1 - Data de Ingresso 12/11/2018

Mônica Maria Coelho Gomes – RF 850.441.5/1 - Data de Ingresso 11/06/2018

Raquel Barioni Abdalla– RF 777.178.9/4 – Data de Ingresso 01/08/2016

4) Para o Membro Relator Sra. Iralene Silva Araújo - RF 627.614.8/1, fica atribuído os seguintes servidoras em estágio probatório:

Paula Oliveira Vasconcelos – RF 850.449.1/1 - Data de Ingresso 15/06/2018

Romildo Gregório de Lira – RF 850.444.0/1 - Data de Ingresso 14/06/2018

Sueli Ribeiro da Silva – RF 850.454.7/1 - Data de Ingresso 16/07/2018

Ygor Soares Gonçalves – RF 855.206.1/2 – Data de Ingresso 05/11/2018

5) Para o Membro Relator Sra. Lenira Maria Ramos - RF 633.058.4/1, fica atribuído os seguintes servidoras em estágio probatório:

Bruna Carolina Pinto Cavalcante – RF 850.463.6/1 - Data de Ingresso 11/06/2018

Cristiana Dias de Carvalho – RF 850.445.8/1 - Data de Ingresso 18/06/2018

Marcos César Triches – RF 850.452.1/1 - Data de Ingresso 15/06/2018

Renan Wangler de Andrade Silva – RF 850.459.8/1 – Data de Ingresso 07/06/2018

6) Para o Membro Relator Sra. Márcia de Oliveira Lopes - RF 778.799.5/1, fica atribuído os seguintes servidoras em estágio probatório:

Ana Virgínia Ferreira Carmo – RF 850.457.1/1 - Data de Ingresso 11/06/2018

Bruna Bonifácio de Almeida – RF 850.434.2/1 - Data de Ingresso 15/06/2018

Caio Palma Fernandes – RF850.448.2/1 - Data de Ingresso 15/06/2018

Isabelle Saez Moreira – RF 836.009.0/2 – Data de Ingresso 11/07/2016

Juliana Subino Teixeira – RF 836.014.6/2 – Data de Ingresso 19/07/2016

7) Para o Membro Relator Sra. Roseli Pires dos Santos Destre - RF 601.793.2/2, fica atribuído os seguintes servidoras em estágio probatório:

Adriana Domingues Torello – RF 850.447.4/1 - Data de Ingresso 21/06/2018

Alexandre Miyazato – RF 858.136.3/1 - Data de Ingresso 29/04/2019

Ana Luísa Dubra Lessa – RF 850.440.7/1 - Data de Ingresso 13/06/2018

Carolina Filardo Lauretti – RF 856.983.5/1 – Data de Ingresso 13/02/2019

Maria Carolina de Souza Novaes – RF 814.443.5/2 – Data de Ingresso 12/02/2019

8) Para o Membro Relator Sra. Sueli Nemen Rocha - RF 625.120.0/1, fica atribuído os seguintes servidoras em estágio probatório:

Camila Oliveira Braga – RF 855.213.4/1 - Data de Ingresso 21/11/2018

Elisamara Nascimento Pastana – RF 855.211.8/1 - Data de Ingresso 06/11/2018

Luise de Jesus Souza – RF 855.217.7/1 – Data de Ingresso 21/11/2018

Renata Silva Oliveira – RF 850.464.4/1– Data de Ingresso 29/10/2018

Art. 6º - Casos excepcionais ou omissos deverão ser submetidos à deliberação da Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria

Municipal de Gestão - SMG, mediante processo eletrônico SEI devidamente instruído e motivado pela respectiva Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP e/ou Unidade de Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46/2020 – SMC/G

O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do artigo 14 do Regulamento do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado pelo Decreto no 56.760, de 08 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

I - Designar o senhor GUILHERME GALUPPO BORBA, RF 840.016.4, Supervisor Técnico II, efetivo, para, sem prejuízo das demais atribuições do cargo, responder pela Coordenação?o Setorial de Estágios-CSE, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 04.05.2020.

II – Cessar em consequência, a PORTARIA No 176/2017 – SMC/G publicada no DOC de 21.12.2017, que designou a Senhora DANIELA DE LIMA, RF 828.552.7 para a referida função?o.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ADIANTAMENTO

8510.2020/0000094-2. I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 8510.2020/000094-2, em nome de Alexandre Robson Bertoncini, referente ao período de 01/04/2020 a 30/04/2020, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4.235 DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, bem como, atendendo à determinação contida no Decreto 56.669, de 1º de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Nº 56.669/2015, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo Interno de Controle da Dengue, febre de Chikungunya e febre pelo vírus Zika nos órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

COORDENADORIA/DIVISÃO	SERVIDORES	RF
CMC- Conselho Municipal de Educação	Ivani Ferreira Moura Vinhais	676.472.0
	Mayra Regina Vidal	807.762.2
	Lilian Maciel da Silva Parisi	736.638.8
COAD- DIAL/Almoxarifado	Luciana Freitas Soares da Silva	775.656.9
	Juracy Santiago Conceição	631.851.7
	Debora Camila Boshi Mota	777.772.8
COGEP-Núcleo de Apoio e Gestão de Pessoas	Celina Aparecida Santos	739.973.1
	Marcel Pinezi	676.286.7
	Vladimir Mandelli Barbosa	737.170.5
COPEP- C. Multimeios- Memorial da Educação	Eliete Carminhotto	656.889.1
	Dinalva Carneiro Silva	778.049.4
	Silvana Moura Riquengo	673.779.0
CODAE	Andréa Regina Maciel	807.847.5
	Anderson dos Santos Miranda	803.116.9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PORTARIA Nº 66 DE 12 DE MAIO DE 2020 - 6016.2019/0071666-0

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEI EVARISTO DA VEIGA, constituída pela Portaria nº 291 de 25 de outubro de 2019, publicada no DOC 30/10/2019, pag. 59.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da comissão:

RF/NC SERVIDOR CARGO
819.564.1/1 Cláudia Ferreira Anísio Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - Incluir na Comissão

RF/NC SERVIDOR CARGO
723.611.5/1 Lilian Felix Santos Coordenadora Pedagógica

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 291/2019.

PORTARIA Nº 67 DE 13 DE MAIO DE 2020 - 6016.2019/0071667-8

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF CECÍLIA MEIRELES, constituída pela Portaria nº 287, de 25/10/2019, alterada pela portaria 466 de 11/12/2019 publicada no DOC de 19/12/2019, pág.46.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na comissão:

Servidor RF/NC Cargo
Isaura Carmen Ferreira Barbosa dos Santos 679.255.3/1 Assistente de Diretor De Escola

Art. 2º - Excluir na comissão:

Alessandra Garcia Santos 724.556-4/2 Assistente de Diretor De Escola

Art. 3º - Alterar o cargo:

Verônica dos Santos Salles Barbosa 774.668.7/2 Coordenador Pedagógico

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 287, de 25/10/2019

PORTARIA Nº 68 DE 13 DE MAIO DE 2020 - 6016.2019/0079848-8

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria (CEEP) que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF FIRMINO TIBURCIO DA COSTA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/NC	Data de Ingresso
Sônia Andrade de Chico da Cruz	756.523.2/1	
Nome do Servidor Ingressante	RF/NC	Data de Ingresso
Joice Tales Morão Galvão	838.272.7/1	07/02/2017
José Henrique Lopes	840.211.6/2	17/07/2017
Daniele Emiliano Souza da Silva	RF 857.748.0/1	15/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS/RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 05/05/2020 - PÁGINA 11

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

6016.2019/0072882-0 – EMEF EZEQUIEL RAMOS JÚNIOR - À vista dos elementos contidos no presente, e em conformidade com o disposto do decreto 53.484/2012, Art. 27, com alterações introduzidas pelo decreto nº 56.214/2015 e Portaria SF 262/2015, RETIFICO reativar 01 Firewall complementar, marca: Sonicwall, modelo: TZ 190/TZ210 - nº de patrimônio: 001.050947249-3 no SBPM, proveniente do processo nº 2011 – 0.149.233-0 que foi baixado indevidamente no processo da DRE-MP ajuste contábil de Baixa por enquadramento.

6016.2019/0068962-0 -PORTARIA Nº 084 DE 13 DE MAIO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF Padre José Anchieta, constituída pela Portaria nº 385, de 29/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 66.

RESOLVE:

Art.1º Excluir na relatoria de Tania Aparecida